



SINDASP/MS

Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul

- **Possibilidade de aumento no adicional de função para aumentar o valor da aposentadoria da Segurança Patrimonial, aumentando também o valor de contribuição da ageprev.**
- **Acrescentar artigo na lei na lei 3093/2005 determinando que todos os postos de serviço atendidos pela Segurança Patrimonial deverão ser cobertos 24 horas na escala de serviço em fins de semana, feriados e pontos facultativos por ser considerado serviço essencial.**
- **Abertura de concurso público para Segurança Patrimonial, para preenchimento e ampliação das vagas existente conforme especificado no Artigo 8º da Lei 3.093/2005, plano de cargo e carreira da categoria, para atender a demanda de todos os postos em todos os municípios de MS.**

No reconhecimento do empenho em atender-nos, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

Orivaldo Duarte Florenciano
Diretor Presidente – SINDASP/MS
CPF: 466.424.551-34